



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 079/2022/PGM

Vilhena/RO, 1º de abril de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.361/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT 82 FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.523.051,24 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.362/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.667.007,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

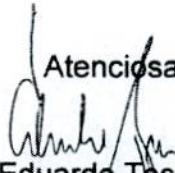
Projeto de Lei nº 6.363/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.093.335,46 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.364/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 747.707,08 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 04/04/2022

Hora 07:49

Projeto de Lei nº 6.365 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 88,02 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.361 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 3.523.051,24 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, na contratação de empresa especializada para executar os serviços de recuperação de erosão (drenagem e pavimentação), na Rua Jandaia e Rua 29 nos Bairros Parque Cidade Jardim I e II. Os recursos são próprios e ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 1º de abril de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.361 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.523.051,24 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.523.051,24 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) necessário para o reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura
4490.51.00.00 30000000 Obras e Instalações R\$ 3.523.051,24

TOTAL..... R\$ 3.523.051,24

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de abril de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



MEMORANDO N° 312/2022

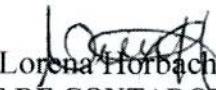
Vilhena-RO, 1º de abril de 2022.

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **15/2022** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 3.523.051,24 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	300000000	40.721.179,50	0,00	0,00	21.867.564,39	18.853.615,11

Atenciosamente,


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA